PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.029, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2004

"Denomina Pompílio de Freitas o Troféu de Campeã do Carnaval de Pelotas na Categoria Especial."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS**, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina Pompílio de Freitas o Troféu destinado à Escola de Samba campeã do carnaval de Pelotas na Categoria Especial.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE PELOTAS, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2004.

Fernando Marroni
Prefeito

Registre-se e publique-se

Ellemar Wojahn
Secretário de Governo